

## Ata nº 43/2025. 33ª Reunião Ordinária de 2025.

Aos (17) dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, iniciando os trabalhos Legislativos, da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura do Município de Pérola D’Oeste, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Leonardo Bagetti, e por convocação do mesmo, foi realizada a 33ª Reunião Ordinária do ano de 2025. O Presidente, dá início a sessão, cumprimentando a todos e em seguida pede ao secretário, que faça a leitura da reflexão do dia. Na sequência, o secretário fez a chamada e com a presença unanime dos vereadores, o Presidente declara aberta a 33ª Reunião Ordinária de 2025. Lido a Ata da sessão anterior, colocada em discussão e votação, e sem passar por retificações, foi **aprovada**, por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, o Presidente pede ao secretário, que faça a leitura do que consta no Expediente. **Indicação nº 87/2025** Súmula: Indico ao Executivo Municipal que, por intermédio das Secretarias ou Departamentos responsáveis, adote a medida de informar os detalhes sobre o andamento dos recursos viabilizados pelos vereadores (as) junto aos Deputados. **Ofício nº 405/2025** Do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 22/2025. Inscritos no expediente a vereadora Liane Moretto e o vereador Cleverson Pigoso fizeram uso da palavra no espaço. Em sua inscrição o vereador Cleverson Pigoso, pediu para que pudesse fazer uso da palavra em seu espaço, o Diretor do consórcio CIFRA, que se fazia presente na sessão, o Sr Jaques Dala Libera, para falar sobre o apoio ao município de Rio bonito do Iguaçu. Colocado em votação a participação do Diretor Jaques Dala Libera foi **aprovada** por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, o Presidente pede ao secretário que faça a leitura do que consta na Ordem do Dia. O vereador Mauro Palharini, fez pedido para que fossem lidas apenas as súmulas e as justificativas das Emendas e que fosse lido apenas a súmula do Projeto de Lei nº 47/2025. Colocado em votação o pedido do vereador Mauro Palharini foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. Ato contínuo, o Presidente sugeriu que as Emendas fossem todas lidas e posteriormente discutidas e votadas em uma única vez. Colocada em votação a sugestão foi **aprovada** por unanimidade dos vereadores presentes. Em Única Discussão e Votação: **Emenda nº01/2025 – Execução Obrigatória – Área Geral.** Ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2025- Estima Receita e fixa a Despesa do Município de Pérola D’Oeste, Estado do Paraná, para o exercício Financeiro de 2026. **Projeto /Atividade:** INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO. **Descrição:** Aquisição de mini parquinho para área interna e aquisição de brinquedos para creche CMEI Olga Fornari. **Emenda nº02/2025 – Execução Obrigatória – Área Saúde.** Ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2025- Estima Receita e fixa a Despesa do Município de Pérola D’Oeste, Estado do Paraná, para o exercício Financeiro de 2026. **Projeto /Atividade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Descrição:** Aquisição / compra de medicamentos diversos. **Emenda nº03/2025 – Execução Obrigatória – Área Saúde.** Ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2025- Estima Receita e fixa a Despesa do Município de Pérola D’Oeste, Estado do Paraná, para o exercício Financeiro de 2026. **Projeto /Atividade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Descrição:** A- 50% Custeio para compra de medicamentos diversos; B- 50% Realização de exames e consultas especializadas. **Emenda nº04/2025 – Execução Obrigatória – Área Geral.** Ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2025- Estima Receita e fixa a Despesa do Município de Pérola D’Oeste, Estado do Paraná, para o exercício Financeiro de 2026. **Projeto /Atividade:** INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO. **Descrição:** Destinados à Escola Municipal São Francisco de Assis, para aquisição de materiais pedagógicos, livros de literatura infantil e recursos didáticos a serem utilizados no processo de ensino-aprendizagem dos alunos da rede municipal. **Emenda nº05/2025 – Execução Obrigatória – Área Geral.** Ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2025- Estima Receita e fixa a Despesa do Município de Pérola D’Oeste, Estado do Paraná, para o exercício Financeiro de 2026. **Projeto /Atividade:** REPASSE A INSTITUIÇÕES.

**Descrição:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE- CNPJ : 80.883.226/0001/17 Para Aquisição de itens de alimentação e higienização. **Emenda nº06/2025 – Execução Obrigatória – Área Saúde.** Ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2025- Estima Receita e fixa a Despesa do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício Financeiro de 2026. **Projeto /Atividade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Descrição:** a- 50% Aquisição de equipamentos; b- 50% Aquisição de Material de consumo e Medicamentos em geral. **Emenda nº07/2025 – Execução Obrigatória – Área Saúde.** Ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2025- Estima Receita e fixa a Despesa do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício Financeiro de 2026. **Projeto /Atividade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Descrição:** Aquisição de equipamentos. **Emenda nº08/2025 – Execução Obrigatória – Área Geral.** Ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2025- Estima Receita e fixa a Despesa do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício Financeiro de 2026. **Projeto /Atividade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES / INVESTIMENTO ESPORTE E LAZER. **Descrição:** Reforma da pista de caminhada e ampliação do alambrado do campo de futebol sete da praça no distrito de Esquina Gaúcha. **Emenda nº09/2025 – Execução Obrigatória – Área Saúde.** Ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2025- Estima Receita e fixa a Despesa do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício Financeiro de 2026. **Projeto /Atividade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Descrição:** Substituição das janelas externas, pequenos reparos, e reforma da cadeira odontológica da unidade de saúde do Distrito de Esquina Gaúcha. **Emenda nº10/2025 – Execução Obrigatória – Área Geral.** Ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2025- Estima Receita e fixa a Despesa do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício Financeiro de 2026. **Projeto /Atividade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. **Descrição:** A-(R\$ 45.000,00 Quarenta e cinco mil Reais) Para aquisição de materiais esportivos, utensílios para a cozinha; B- (R\$ 6.200,00 Seis mil e duzentos reais) Para aquisição de (01) um Notebook e materiais de informática para as atividades da secretaria de Esportes. **Emenda nº11/2025 – Execução Obrigatória – Área Geral.** Ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2025- Estima Receita e fixa a Despesa do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício Financeiro de 2026. **Projeto /Atividade:** INVESTIMENTO NO SETOR RODOVIÁRIO. **Descrição:** Aquisição de Óleo Diesel para o custeio e uso nas máquinas na manutenção e recuperação das estradas rurais. **Emenda nº12/2025 – Execução Obrigatória – Área Saúde.** Ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2025- Estima Receita e fixa a Despesa do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício Financeiro de 2026. **Projeto /Atividade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Descrição:** Custeio para a realização de exames especializados. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocadas em discussão e votação, as emendas foram todas **aprovadas** em única discussão e votação, por unanimidade dos vereadores presentes. Em Primeira Discussão e Votação: **Projeto de Lei nº 47/2025** Súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de PÉROLA D OESTE (PR), para o Exercício Financeiro de 2026. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação, foi **aprovado** em primeira discussão e votação, por unanimidade dos vereadores presentes. Inscritos nas explicações pessoais a vereadora Raquel de Barros, e o vereador Cleverson Pigoso, fizeram o uso da palavra no espaço. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 21 de novembro de 2025.

**Leonardo Bagetti**  
Presidente da Câmara

**Cleverson Pigosso**  
1º Secretário